# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do **Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Ação 2028: Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO**, do imóvel situado na **Rua Aleluia, nº646**– Jardim Maria Barletta**, para que o mesmo realize a limpeza do Imóvel, sob pena de multa.**

**JUSTIFICATIVA**:

Requer-se a notificação do proprietário do Imóvel situado na **Rua Rolândia – Rua Aleluia, nº646**– Jardim Maria Barletta**,** para que tome as providências cabíveis, uma vez que os lote, se encontra abandonado.

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores do Jardim Damasco, os mesmo estão reivindicando a limpeza do terreno citado acima, uma vez que mato esta invadindo sua propriedade, nos deparamos além do abandono, com despensa de lixo na propriedade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2023 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63db9ec8bd4fc.

Os moradores da localidade solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, como aranha escorpiões está recorrente, bem como, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, quais enfatizaram o descaso dos proprietários e do poder público em não realiza qualquer tipo de notificação ou roçada.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionada, como também, evitar perigo a vida dos moradores, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza do local.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 02, fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
02/02/2023 08:30:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Marcio Berbet**
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2023 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63db9ec8bd4fc.

# ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2023 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63db9ec8bd4fc.